Dossiê da emenda Pix 202640620003

Plano de ação 09032026-096370 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARACAJA (SC)
Município / IBGE	Maracajá / 4210407
População (IBGE)	8478
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Bento José Cardoso no Bairro Sangão Madalena, situada no perímetro urbano do município de Maracajá.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640620003 de Ricardo Guidi
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB005074

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 121.423,32 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução dos serviços de preparação e adequação, incluindo a retirada de pavimentação em paver, preparação do solo, execução de base em concreto, fornecimento e instalação de grama sintética, cercamento em gradil, brinquedos inclusivos, destinados ao público infantil, visando à implantação de espaço recreativo acessível na Praça Frei Euzébio, no município de Maracajá, conforme Emenda nº 3140/2026, de acordo com as condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Bento José Cardoso no Bairro Sangão Madalena, em Maracajá, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado trata de implantação de espaço recreativo acessível na Praça Frei Euzébio, com grama sintética, gradil e brinquedos inclusivos, e valor de R$ 121.423,32. Não há correspondência de logradouro, tipo de obra ou valor. Há indício de divergência entre o objeto declarado e o documento, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente o uso do recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/82915026000124/2026/97

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96370/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96370/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96370/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.